

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número dez


Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e sete de maio de dois mil e quinze

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às dez horas e oito minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião.-----

Sob proposta verbal do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, alterar a reunião de Câmara de dez de junho para onze de junho a realizar no mesmo local e à mesma hora.-----

2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O **Senhor Vereador António Lopes** no uso da palavra disse ter recebido a documentação por ele solicitada, nomeadamente, a listagem das rendas dos imóveis da Câmara e os pareceres elaborados pelo Engenheiro Daniel e pela Dr.ª Carla Sequeira.-----

Relativamente ao parecer elaborado pelo Engenheiro Daniel sublinhou que pouco ou nada diz. Refere apenas que o projeto obrigou a algumas alterações. Quis saber quais foram essas alterações. Relativamente a este assunto, deu conhecimento ao Executivo que os Vereadores do CDS/PP já tomaram as providências que deveriam tomar.----
Sobre o parecer elaborado pela Dr.ª Carla Sequeira, apenas refere o que já tinha sido mencionado em parecer elaborado anteriormente pela Dr.ª Luísa. Assim, e uma vez que não estão esclarecidos quanto ao parecer da Dr.ª Carla Sequeira, o CDS/PP irá tomar as devidas providências.-----

De seguida quis saber se a reparação do piso com alcatrão no recinto do Centro de Saúde, se foi efetuado pela Câmara Municipal, respondendo o **Senhor Presidente** que sim. Mais disse existir um acordo de cooperação entre as várias entidades e o estado,

e que o piso era um perigo para os utentes,volvendo o **Senhor Vereador António Lopes** que quanto a este assunto estava esclarecido.-----

Proseguiu questionando quais são os serviços que a Câmara vai prestar na loja do cidadão, interveio o **Senhor Vereador Paulo Amaral** explicando que a loja do cidadão é uma coisa e o espaço do cidadão é outra. Esclareceu que o espaço do cidadão é a área digital de outros serviços, e que se a Câmara quiser, pode eventualmente alocar ao espaço do cidadão serviços que estejam na Câmara.-----

O protocolo que o Senhor Presidente assinou refere os serviços que vão ser prestados pelos dois funcionários, os quais deveram ter formação adequada para a área digital, nomeadamente, no que concerne a IMI, IMT, registos criminais, podendo também ser feitos pedidos de certidões.-----

Retomando a palavra o **Senhor Vereador António Lopes** reportou-se à última reunião de Câmara quando revogaram a deliberação referente à atribuição de um subsídio aos Bombeiros Voluntários de Mêda, dizendo que o valor que consta da primeira deliberação não é o correto, pelo que solicitou que a ata fosse corrigida.-----

Entrou na sala para prestar esclarecimentos que fossem solicitados pelos Senhores vereadores relativamente a este assunto em apreço, a Técnica da Câmara Municipal de Mêda, Dr.^a Fernanda Oliveira.-----

O assunto foi longamente discutido e pela Técnica presente na sala, foi procurado dar resposta a todas as questões que foram formuladas pelos Senhores Vereadores.-----

O **Senhor Vereador António César** iniciou a sua intervenção dizendo que relativamente à loja do cidadão se há trabalhos que vão passar da Câmara para a loja do cidadão, dando como exemplo o pagamento de água, etc., mais uma vez terão que dar razão aos Vereadores do CDS/PP que não há necessidade de contratar mais gente. A contratação de dois funcionários é meramente para pagar favores uma vez que não vão acrescentar nada. Os Senhores vão retirar parte dos serviços da Câmara Municipal, assim, a quem retiram parte desses serviços deveria ser afeto a esse novo serviço, uma vez que, é o mesmo serviço, apenas feito num espaço físico diferente.-----

Dirigiu-se ao Senhor Presidente, perguntando se recebeu algum documento do Tribunal de Contas, retorquindo o **Senhor Presidente** que não. Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador António César** quis saber porque foi um elemento da Câmara entregar-lhe a casa uma carta do Tribunal de Contas que vinha endereçada aos

Senhores Vereadores do CDS/PP, explicando o **Senhor Presidente** que a carta veio junta com o restante correio que vem dirigido à Câmara, tendo o Chefe de Gabinete constatado que a carta vinha dirigida aos Senhores Vereadores do CDS/PP mandou entregá-la aos Senhores Vereadores,volvendo o **Senhor Vereador António César** que a carta foi violada na íntegra, pelo que, perguntava ao Senhor Presidente se teve conhecimento do seu conteúdo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não.-----

Entrou na sala para prestar esclarecimentos que fossem solicitados pelos Senhores vereadores relativamente a este assunto em apreço, o Chefe de Gabinete, António João do Nascimento.-----

O assunto foi longamente discutido e pelo Chefe de Gabinete presente na sala, foi procurado dar resposta a todas as questões que foram formuladas pelos Senhores Vereadores, esclarecendo que começou a abrir a carta, porém tendo constatado que a mesma vinha dirigida aos Senhores Vereadores do CDS/PP, voltou a fechá-la, não tendo visto o seu conteúdo, entregando-a de seguida nos CTT para que fosse entregue na morada que vinha indicada.-----

Retomando a palavra o **Senhor Vereador António César** informou que lhes foi comunicado pelo Tribunal de Contas duas situações de alegadas falsas declarações. Uma por participação dos Vereadores do CDS/PP e outra por participação anónima. Uma refere-se à zona industrial e outra à ponte do Aveloso. O Tribunal de Contas, nessa carta, através do Juiz Relator diz que há provas e fortes indícios de falsificação de documentos, e que por esse motivo vai enviar o processo para o Ministério Público para que proceda às devidas averiguações.-----

Abordou um outro assunto. Um lote de terreno que pertence aos pais da Senhora Celina e que foi invadido pela EDP. Confrontados os Senhores da EDP, esclareceram que tinham autorização da Câmara e que era a Câmara que tinha que dar conhecimento aos proprietários do que se estava a passar, esclarecendo o **Senhor Presidente** que a Câmara tinha conhecimento da situação e que se os técnicos não avisaram deveriam ter avisado, mas iria averiguar o que se passou.-----

O **Senhor Vereador António César** continuando disse que finalmente o aviário que está situado em Marialva já tem luz. Ainda bem que os Vereadores do CDS/PP trazem estas situações, ao que o **Senhor Presidente** respondeu ser uma feliz coincidência.-----

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente seguidamente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, a qual tinha para discussão os seguintes pontos:-----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MAIO -----

O Senhor Presidente submeteu à votação a ata número nove, de dois mil e quinze, de treze de maio de dois mil e quinze, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.-----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 99, de 26 de maio de 2015, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **832.773,69€** (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e três euros e sessenta e nove cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **320.705,14€** (trezentos e vinte mil, setecentos e cinco euros e catorze cêntimos).-----

PONTO 1 – Proposta n.º 32/2015 – Presente à reunião para aprovação pedido de emissão de parecer prévio favorável para prestação de serviços na área de seguros – ramo multirriscos patrimoniais; -----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, emitir parecer prévio vinculativo favorável à prestação de serviços na área de seguros – ramo multirriscos patrimoniais, com a condição de ser feito convite a todos os mediadores de seguros do concelho.-----

A contratação será feita pelo período de 12 meses.-----

O valor estima-se em €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros).-----

O preço base deverá ser de €15.700,00 (quinze mil e setecentos euros), já incluída a redução remuneratória de 10%.-----

PONTO 2 – Proposta n.º 33/2015 – Presente à reunião para aprovação celebração de Título de Compra Venda Referente a uma parcela de terreno com a área de 1124,89m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 301 da freguesia do Aveloso, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mêda;-----

I – A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com a recusa de voto dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1124,89m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 301 da freguesia do Aveloso,

H.
Susana
Silva

omisso na Conservatória do Registo Predial de Mêda.-----

Conferir ao Senhor Presidente os poderes necessários para outorga do mesmo.-----

O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto:-----

“Recusámos votar este documento, na medida em que se baseia numa votação extemporânea e ilegal, não podemos adquirir aquilo que já consta como património do Município. Conforme documento remetido pelo Sr. Presidente ao Tribunal de Contas em 2014. Portanto, não tem sentido estar a votar um documento que atesta a aquisição a esta data, quando a compra dos respetivos terrenos já integrava a descrição do relatório de prestação de contas enviado para a tutela de uma Instituição superior, que tem a função de fiscalizar e controlar os dinheiros e valores públicos. Se a maioria PS/PSD propõe discutir este assunto, concluímos que se falseou documentos permitindo a especulação e deturpando a verdade. Além disso, é importante reavivar memórias adormecidas, foi assim que o processo da contratação do empréstimo de quatro milhões foi realizado, com um conjunto de ilegalidades que lesam o Município. Esta prática revela, mais uma vez, o desnorte completo, a má gestão e uma fraqueza generalizada na atuação dos elementos deste órgão executivo a tempo inteiro: do Senhor Presidente e do Sr. Vereador a Tempo Inteiro do PSD, que muitas vezes se ocupam mais em fazer veicular a “quadrilhice” que se faz passear nos cafés, para difundir “mais e melhor” a ruído da maledicência e do desdém, reproduzindo através de práticas menores e até repulsivas a imagem que “convém” que seja de domínio público.”-----

PONTO 3 – Proposta n.º 34/2015 - Presente à reunião para aprovação celebração de Título de Compra Venda Referente a uma parcela de terreno com a área de 125,91m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 279 da freguesia do Aveloso, omisso na Conservatória do Registo Predial de Mêda; -----

I – A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com a recusa de voto dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 125,91m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 279 da freguesia do Aveloso, omisso na Conservatória do Registo Predial de Mêda.-----

Conferir ao Senhor Presidente os poderes necessários para outorga do mesmo.-----

O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte declaração de voto:-----

H,

Susana
Silva

“Recusámos votar este documento, na medida em que se baseia numa votação extemporânea e ilegal, não podemos adquirir aquilo que já consta como património do Município. Conforme documento remetido pelo Sr. Presidente ao Tribunal de Contas em 2014. Portanto, não tem sentido estar a votar um documento que atesta a aquisição a esta data, quando a compra dos respetivos terrenos já integrava a descrição do relatório de prestação de contas enviado para a tutela de uma Instituição superior, que tem a função de fiscalizar e controlar os dinheiros e valores públicos. Se a maioria PS/PSD propõe discutir este assunto, concluímos que se falseou documentos permitindo a especulação e deturpando a verdade. Além disso, é importante reavivar memórias adormecidas, foi assim que o processo da contratação do empréstimo de quatro milhões foi realizado, com um conjunto de ilegalidades que lesam o Município. Esta prática revela, mais uma vez, o desnorte completo, a má gestão e uma fraqueza generalizada na atuação dos elementos deste órgão executivo a tempo inteiro: do Senhor Presidente e do Sr. Vereador a Tempo Inteiro do PSD, que muitas vezes se ocupam mais em fazer veicular a “quadrilhice” que se faz passear nos cafés, para difundir “mais e melhor” a ruído da maledicência e do desdém, reproduzindo através de práticas menores e até repulsivas a imagem que “convém” que seja de domínio público.”-----

PONTO 4 - 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César mediante despacho subscrito pelo **Senhor Presidente**, ratificar a oitava alteração orçamental no valor de €34.000,00 (trinta e quatro mil euros).-----

Os Senhores Vereadores António Lopes e António César apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

PONTO 5 - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César mediante despacho subscrito pelo **Senhor Presidente**, ratificar a nona alteração orçamental no valor de €11.830,00 (onze mil,

oitocentos e trinta euros.-----

Os Senhores Vereadores António Lopes e António César apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

PONTO 6 – Informação/Parecer nº 60/2015 – SSU – Apreciação do pedido de destaque de parcela de terreno no Lugar da “Cerca” – Gateira, da freguesia da Barreira - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA.-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante informação dos serviços, aprovar destaque de parcela de terreno no Lugar da “Cerca” – Gateira, da freguesia da Barreira - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA.-----

PONTO 7 – Informação nº 65/SOM - Para aprovação, Conta Final, da obra BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DA SANTA CRUZ;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereador António Lopes e António César, mediante informação dos serviços, aprovar a conta final da obra de beneficiação do caminho da santa cruz.-----

PONTO 8 – Presente à reunião, para ratificação, auto de medição – 4ª situação de trabalhos normais no valor de € 184.675,43 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL LONGROIVA- QUINTA DO FALHAS;-----

I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante informação dos serviços ratificar auto de medição da obra beneficiação do caminho rural Longroiva – Quinta do Falhas.-----

PONTO 9 - Presente à reunião, para ratificação, auto de medição – 2ª situação de trabalhos normais no valor de € 150.474,51, da obra em epígrafe - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO SAPAREJO;-----

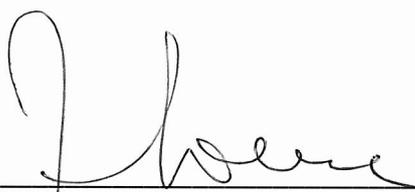
I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante informação dos serviços ratificar auto de medição da obra beneficiação do caminho agrícola do Saparejo.-----

6 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

O Senhor Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, não se tendo constatado qualquer inscrição.-----

7 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Às onze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos deste Município, que secretariei.-----



Susana Maria Borrego Silva